



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PREGÃO Nº 004 / 2013**

**Proposta de Preços – ANEXO I**

**Processo nº 005/2013 Protocolo nº 3.353/2013**

Razão Social do Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-mail : \_\_\_\_\_

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão expedidor: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

<b>Solicitação de Despesas</b>	<b>Req. de Material</b>	<b>Dotação</b>
419 / 2.013 - 1	49 / 2.013	612 / 2.013
411 / 2.013 - 1	37 / 2.013	1.275 / 2.013
404 / 2.013 - 1	90 / 2.013	1.049 / 2.013
421 / 2.013 - 1	9 / 2.013	2.897 / 2.013
416 / 2.013 - 1	42 / 2.013	1.275 / 2.013
403 / 2.013 - 1	89 / 2.013	3.490 / 2.013
405 / 2.013 - 1	91 / 2.013	1.086 / 2.013
409 / 2.013 - 1	35 / 2.013	1.252 / 2.013
401 / 2.013 - 1	87 / 2.013	995 / 2.013



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

406	/	2.013	-	1	92 /	2.013	1.145 /	2.013
412	/	2.013	-	1	38 /	2.013	1.250 /	2.013
402	/	2.013	-	1	88 /	2.013	3.423 /	2.013
417	/	2.013	-	1	8 /	2.013	3.539 /	2.013
408	/	2.013	-	1	34 /	2.013	1.250 /	2.013
407	/	2.013	-	1	33 /	2.013	1.250 /	2.013
410	/	2.013	-	1	36 /	2.013	1.252 /	2.013
413	/	2.013	-	1	39 /	2.013	1.250 /	2.013
418	/	2.013	-	1	48 /	2.013	805 /	2.013
414	/	2.013	-	1	40 /	2.013	1.252 /	2.013
415	/	2.013	-	1	41 /	2.013	1.252 /	2.013
420	/	2.013	-	1	50 /	2.013	670 /	2.013

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
35.222	UN	45.040,00	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, SABORES PÊSSEGO, MORANGO OU COCO, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM NO MÍNIMO 150 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 35 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
30.250	L	71.148,00	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ENVASADO EM CAIXINHA TETRA PACK, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO, INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) / INSTITUTO MINEIRO AGROPECUÁRIA (IMA), DEVENDO CONSTAR DE SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO, BEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE E A DATA DE SUA FABRICAÇÃO. OBS.:A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER, NO MÁXIMO, DE 01 (UM) MÊS NO ATO DA ENTREGA.			
12.913	KG	4.770,00	POLPA DE FRUTA, VÁRIOS SABORES, CONGELADA, EMBALAGEM 100G A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 (DEZ) MESES DA DATA DE ENTREGA			
36.162	KG	95,00	QUEIJO MUSSARELA. PEÇA COM APROXIMADAMENTE 3KG, EMBALADO A VÁCUO DE FÁBRICA COM FILME PLÁSTICO COOK, INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) / INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), DEVENDO CONSTAR DE SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO, BEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO E A SUA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER, NO MÁXIMO, DE 02 (DOIS) MESES NO ATO DA ENTREGA.			



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**Observações:**

- Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 8.8.3 e 8.9 do Edital;
- Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;
- As entregas deverão ser feitas em no máximo 05 (cinco) dias após a expedição da solicitação.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente. Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Carimbo Padronizado**